



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 149, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“Altera Portaria n.º 088 de 24 de janeiro de 2025, da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades Socioassistenciais registradas no CMAS de Pedro de Toledo.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO solicitação efetuada através de e-mail datado de 01 de abril de 2026 do Departamento Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 no qual “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração Pública e as organizações da sociedade civil.”;

RESOLVE:

Alterar Membros contidos na Portaria n.º 088 de 24 de janeiro de 2025 da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades Socioassistenciais registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedro de Toledo, passando a vigorar da seguinte forma:

Suellyn Aparecida Tomaz Lima	R.G. n.º 42.***.***-2	Diretora do Depto Municipal de Assistência Social
Géssica Fernanda de Jesus	R.G. n.º 42.***.***-4	Representante do Depto Municipal de Finanças
Érika Viviane da Silva Rodrigues	R.G. n.º 32.***.***-3	Assistente Social do Depto Municipal de Assistência Social
Anderson Dórea Pereira	R.G. n.º 42.***.***-1	Controlador Interno

Os serviços prestados pela Comissão ora nomeados não serão remunerados, porém considerados relevantes ao Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de abril de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de abril de 2026.
/acm.